



Edição n. 3396

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Boletins	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins	2
Súmulas de Contratos	2 3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA Editais	4



Edição n. 3396

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 328/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO Lemos dornelles, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro nos artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, ao Dr. ROBERTO VARALO INÁCIO, ID n. 3426548, Procurador de Justiça, a contar de 06 de agosto de 2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PGEA 00033.000.128/2022 - Port. 3497/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justica.

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 329/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 30 de agosto de 2022, o servidor VITOR ALVES DOS SANTOS PRADO, ID n. 4544994, Adido Polícia Civil, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 00001.000.322/2022 Port. 3518/2022/SUBADM).
- a contar de 02 de setembro de 2022, o servidor JONAS CANHADA COSTA, ID n. 2693496, Adido Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PR.02410.00090/2022-3 Port. 3526/2022/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 05 de setembro de 2022, o servidor MAURO PORTES, ID n. 2179938, do cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (PGEA 00576.000.256/2022 - Port. 3519/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/08/2022, no cargo de Analista do Ministério Público Especialidade Direito, classe "A", DANIEL DINIZ BARRETO DE PAIVA, tendo entrado em exercício em 08/09/2022.
- habilitado para tomar posse, a contar de 05/09/2022, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", FABRICIO FERNANDEZ DA SILVA, tendo entrado em exercício em 08/09/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PGEA 01894.000.442/2022

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **WILLIAN DIONE TUCHTENHAGEN**, ID n. 3795330; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **IWN2D93**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00744.00010/2022-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **JULIANO GRIZA**, ID n. 3437752. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IZO8C24**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA PROCEDIMENTO N. 02405.000.055/2022

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, relativamente ao Contrato de Compra e Venda n. 113/2021, em que figura como contratada a empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP., que decidiu, em caráter definitivo, ante a incidência do artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93 e da cláusula décima primeira, item 11.2, da avença, infligir à empresa a sanção de multa moratória no montante de R\$ 321,33.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Edição n. 3396

SÚMULA DO 2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0082/2020 PROCEDIMENTO N.02405.000.122/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2020

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de monitoramento de alarme24 horas para as sede das Promotorias de Justiça de Bom Jesus, Ibirubá, Santa Vitória do Palmar e Tapes por 12 meses, a contar de 07 de outubro de 2022, e consignar que o reajuste de preços do ajuste, pelo índice IPCA/IBGE acumulado de agosto/2022, se dará por apostilamento; VALOR MENSAL: R\$ 1.362,98; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e nas cláusulas décima segunda e quarta, item 4.10, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DO 3º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0109/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.163/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2019

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de monitoramento de alarme 24 horas para as sedes das Promotorias de Justiça de Alegrete, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Marau, Nova Prata, Palmeira das Missões, Porto Alegre Sede Administrativa, Santiago, Truinfo e Viamão por 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2022, e consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 4.10 da cláusula quarta da avença, se dará oportunamente por apostilamento; VALOR MENSAL: R\$ 4.767,58; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; FUNDAMENTO LEGAL: no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DO 3º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0105/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.157/2019 **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas para as Sedes das Promotorias de Justiça de Caçapava do Sul, Cacequi, Santana do Livramento e São Vicente do Sul por 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2022, permanecendo o valor mensal do ajuste; VALOR MENSAL: R\$ 1.185,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

<u>Pregão Eletrônico n. 62/2022</u> (PGEA n. 590.000.045/2022) <u>Tipo:</u> Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de investigação de paternidade e vínculo genético, sob demanda - exames de DNA tipo Duo e Trio "In Vivo" e "Post mortem", visando a subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade e Maternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado d Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Data e horário de abertura das propostas: 23/09/2022, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 23/09/2022, às 11 horas. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: https://www.mprs.mp.br/licitacao/ e www.pregaobanrisul.com.br. Informações qerais: licitacoes @mprs.mp.br. Base legal: Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de

setembro de 2022.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 29/2022

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

PROCEDIMENTO: Inquérito DF Civil. DO PROCEDIMENTO: 00759.000.355/2021. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito/RS. ÓBJETO: Apurar possível situação de preço abusivo de combustível em Dom Pedrito. INVESTIGADO(S): Marta Fontoura da Rocha, Marta Fontoura da Rocha Eireli. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito/RS.

DE PROCEDIMENTO: Civil. Inquérito DO PROCEDIMENTO: 00759.000.354/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇĂ RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito/RS. OBJETO: Apurar possível prática de precos abusivos de combustíveis em Dom Pedrito/RS. INVESTIGADO(S): Giovani Elias Pereira, Giovani Elias Pereira. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00759.000.349/2021. **PROMOTORIA** DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇĂ RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito/RS. OBJETO: Apurar possíveis preços abusivos na venda de combustível na cidade de Dom Pedrito/RS. INVESTIGADO(S): GBI Combustíveis Ltda. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.191/2022. PROMOTORIA DE



Edição n. 3396

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito/RS. OBJETO: Documentos encaminhados pelo Procon Dom Pedrito/RS acerca de inúmeras reclamações referentes à empresa USE Odontologia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.195/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito/RS. OBJETO: Documentos encaminhados pelo PROCON Dom Pedrito/RS referentes a reclamações acerca da operadora de serviço de telefonia OI. INVESTIGADO(S): Operadora OI S.A.. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00827.000.049/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado/RS. OBJETO: Verificar as causas da má qualidade na prestação do serviço, em razão das constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica no Município de Pinheiro Machado/RS. INVESTIGADO(S): CEEGrupo Equatorial. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado/RS.

DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil PROCEDIMENTO: 00832.002.170/2022. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. OBJETO: Advogado da empresa Ramonita Muner Menegotto (Delicia Krokkante) alega que sua cliente foi "foi compelida a firmar um TAC, relacionado à DENÚNCIA de terceiros, fabricação de biscoitos com à denominação AMANTEIGADOS, sem adição de manteiga na fórmula". Em razão do acima exposto, por questões de isonomia, deseja que "sejam adotadas as providências cabíveis, em relação à empresa JORNEI J. HUPPES E CIA LTDA, do município de Arroio do Meio/RS, da marca BISCOITOS QUIOSQUE, tendo em vista a fabricação do produto BISCOITO AMANTEIGADO, SEM A PRESENÇA DE , MANTEIGA NA FÓRMULA". INVESTIGADO(S): Jornei J. Huppes & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.021/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. OBJETO: Reclamação sobre transferência do local de show e não ressarcimento do valor pago. INVESTIGADO(S): Eventim Brasil. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.886/2021. PROMOTORIA JUSTICA: Promotoria de Justica de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. OBJETO: Trata-se de reclamação referente à compra pela internet sem a devida entrega da INVESTIGADO(S): SBF COMERCIO DE mercadoria. **PRODUTOS** ESPORTIVOS S.Á. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.004/2022. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. OBJETO: Arroz orgânico com a informação incorreta quanto à presença de glúten. INVESTIGADO(S): Pirahy Alimentos (Prato Fino), INDL MOLINOS S A (piemonte). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.009.472/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS. OBJETO: Segurança Alimentar Supermercado e Açougue Lyrs Eireli. INVESTIGADO(S): Supermercado e Açougue Lyrs Eireli ME. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Setembro de 2022.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 354/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado <u>DOUGLAS BIBERG</u>, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 50018882520218210097, constante no **DP.01760.000.370/2022**, que tramita na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES DA CUNHA, em Flores da Cunha, 06 de setembro de 2022. STÉFANO LOBATO KALTBACH,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 356/2022

De ordem, Provimento n. 01/2020-PGJ, em propor o acordo de não persecução penal, nos autos do procedimento distribuído 064/2.20.0001767-0, constante no PR.01540.00194/2022-8, fica cientificado o investigado JULIANO MAURÍCIO MADRUGA ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 10(dez) dias, querendo, informe, por escrito, por meio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, para a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, se possui interesse em confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal perante a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago. Não havendo manifestação no referido prazo, a proposta será considerada recusada.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTIAGO, 08 de setembro de 2022

MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER,

Promotora de Justiça.

